



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2013

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ECHAPORENSE”

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, Estado de São Paulo, por indicação da vereadora Eunice de Oliveira Castelucci, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

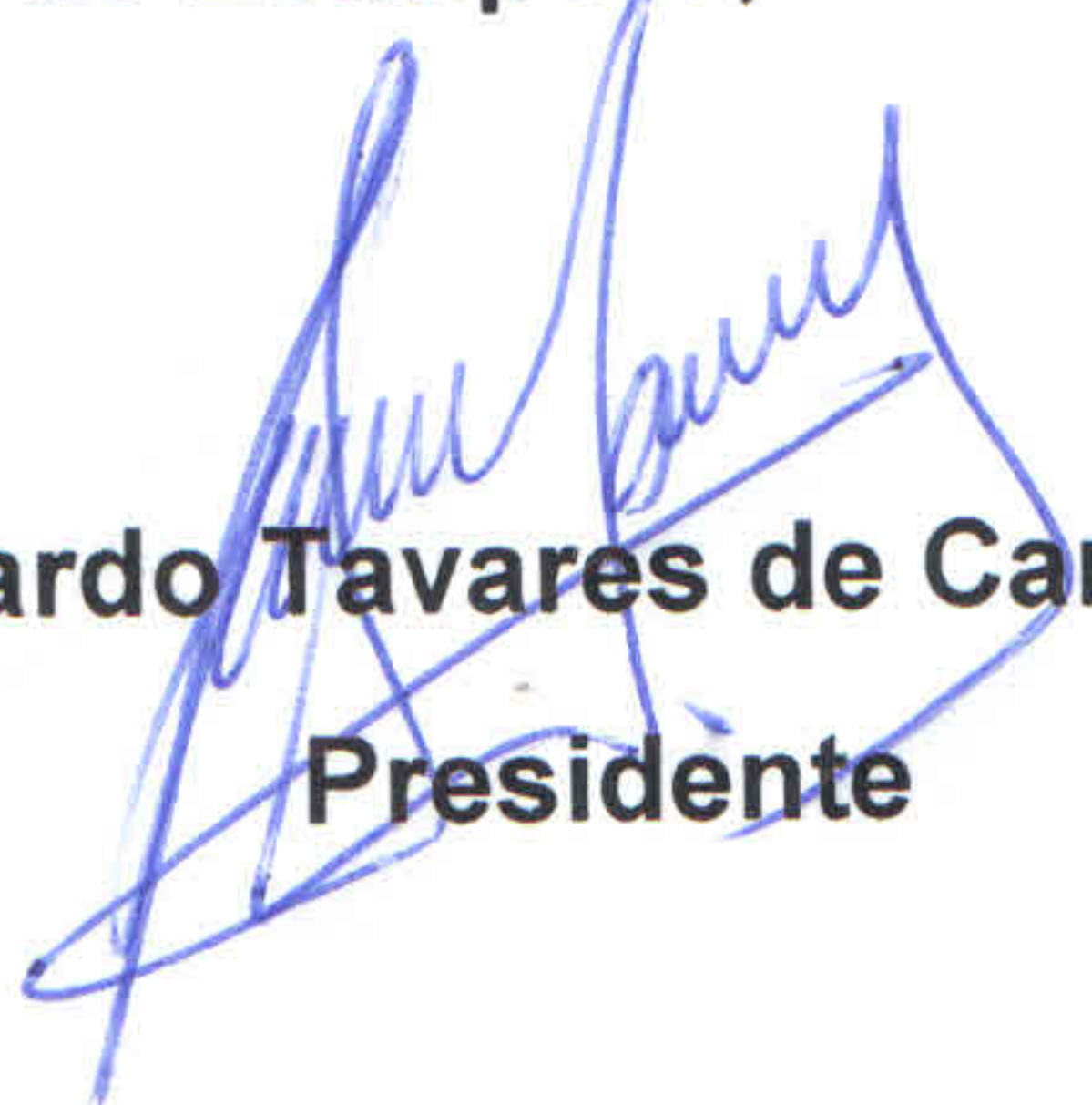
Art. 1º – Fica concedido à Deputada Estadual Rita Passos, Título de Cidadã Echaporense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Echaporã.

Art. 2º – A entrega do título será feita oportunamente em Sessão Solene da Câmara Municipal de Echaporã.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Echaporã, 03 de dezembro de 2013.


Ricardo Tavares de Carvalho
Presidente

Publicado e registrado nesta secretaria da Câmara Municipal na mesma data supra


Ivo Willian de Souza Lima
Diretor